

Exame de Direito das Sociedades Comerciais II
- Turma Noite - Mestrado em Direito e Prática Jurídica
14 de Junho de 2022 - 19 horas - 90 minutos

Tópicos de correcção

Responda, fundamentadamente, às seguintes questões:

1. Analise os pressupostos do artigo 78.º/1 do CSC, a dificuldade do seu preenchimento e eventuais soluções que encontrou na jurisprudência nacional para mitigar estas dificuldades? **(5 val.) António Menezes Cordeiro, *Direito das Sociedades I*, 4.ª ed, Almedina, Coimbra, 2020, 900-902 e Ac. STJ 12-Nov.-2020 (Nuno Pinto Oliveira)**
2. Concretize em termos sintéticos a factualidade de um Acórdão (estudado) em que tenha verificado a violação dos deveres de lealdade e as consequências dessa violação? Identifique outras situações que podem concretizar essa violação e a eventual aplicação da *business judgement rule* à referida violação. **(5 val.) António Menezes Cordeiro, *Direito das Sociedades I*, 4.ª ed, Almedina, Coimbra, 2020, 763-774 e Ac. TRLx 12-Jul.-2018 (Ana Isabel Pessoa) Ac STJ 26-Mai.-2021 (Ana Paula Boularot)**
3. É admissível, no quadro da responsabilidade dos administradores, indemnizar a **diminuição** dos valor das participações sociais? Identifique a factualidade de um Acórdão (estudado) em que a referida questão se tenha colocado e em que termos foi resolvido? **(5 val.) Ac. STJ 28-Fev.-2019 (Nuno Pinto Oliveira) e Ac. STJ 12-Nov.-2020 (Nuno Pinto Oliveira)**
4. Analise a responsabilidade dos fiscalizadores das sociedades comerciais e a respectiva prescrição? **(5 val.) António Menezes Cordeiro, *Direito das Sociedades I*, 4.ª ed, Almedina, Coimbra, 2020, 907 - 922 e análise dos artigos 64.º/2 81.º/1.º e 2.º, 174.º do CSC**